

PARECER CONCLUSIVO

O presente parecer Conclusivo refere-se à Prestação de Contas dos Recursos repassados a APAE de Iperó, durante o Exercício de 2018, por esta Prefeitura, no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), conforme Lei nº 943 de 02/02/2018, recursos estes tendo como fonte o seguinte:

- Fonte 01 - Recursos do Tesouro Municipal.....R\$410.000,00

A mesma prestação de contas foi recebido em 31/01/2019 e analisada por comissão Constituída para essa finalidade, conforme Portaria nº 26 de 16/01/2019, de cujos trabalhos, podemos ATESTAR que:

- Não houve ausência de comprovações nem desvio de finalidade na aplicação dos recursos, portanto, não cabível qualquer tipo de sanção;
- A Entidade localiza-se à Rua Antonio Medeiros nº 150, Bairro Guarapiranga e encontra-se em regular funcionamento;
- A finalidade estatutária da Entidade é Atividade de Associações de Defesa de Direito Social e condiz com a maneira como foram aplicados os recursos;
- Os recursos foram aplicados em objeto para o qual foram repassados tendo-se alcançados os resultados propostos, bem como, obtida a economicidade em relação ao previsto em Programa Governamental;
- Cumriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a Regularização, que rege a matéria;
- Os gastos efetuados estão regulares, bem, como, foram perfeitamente Contabilizados conforme atestado pelos Controles Internos do Beneficiário e do Concessor;
- Os recolhimentos de Encargos Trabalhistas estão regulares quando a aplicação dos recursos envolve gastos com pessoal;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo Beneficiário onde constam tipo de repasses obtido e esse Órgão como repassador;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, Moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- Da análise do processo de Prestação de Contas, concluiu-se pela Emissão de PARECER FAVORÁVEL.

Iperó, 28 de Fevereiro de 2019.



MARIA APARECIDA ROSA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADM.E FINANÇAS



ANDREIA APARECIDA ARATO ROCHA CAMARGO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



LUIZA MONISE DOS ANJOS MENDES BEZERRA
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO